

solicitação de nota fiscal - competência FEVEREIRO 2022 - contrato 022/2021
Juliane Brandt | Grupo Adservi <contratos04@grupoadservi.com.br>

31 de março de 2022 11:23

Para: gestaocontratos@ufcspa.edu.br

Cc: Douglas Faturamento <faturamento02@grupoadservi.com.br>, Cainan Cecchin <fiscal.portoalegre@mastervigilancia.com.br>, Marcella Faturamento <faturamento01@grupoadservi.com.br>

Prezada Manon, bom dia!!

Sobre os descontos mencionados no SEI em anexo.

- Sobre o desconto de VA e VT:**

Valor da glosa referente às Verbas Indenizatórias (VA e VT) da liberação no dia 28/02/22 (Ponto Facultativo Carnaval)	R\$ 138,81
--	-------------------

Em relação a glosa de VA e VT referente ao ponto facultativo de 28 de fevereiro 2022, onde os colaboradores foram dispensados por esta instituição, devido ao recesso carnaval; temos a esclarecer que o contrato assinado entre as partes, é regido pelas Leis Federais 10520/2002 e 8666/1993, Decreto 9507/2018 e pela Instrução Normativa 5/2017, conforme colacionado abaixo:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE-UFCSPA, criada pela Lei n.º 11.641, de 11 de janeiro de 2008, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.967.595/0001-77, localizada na Rua Sarmento Leite n.º 245, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.967.595/0001-77, neste ato representada por sua Reitora, **LUCIA CAMPOS PELLANDA**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF/MF sob n.º 628.314.700-30, com domicílio especial no 5º andar do edifício sede desta Universidade, nomeado(a) pelo DECRETO PRESIDENCIAL, de 17 de março de 2021, publicada no DOU de 18 de março de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **EMPRESA ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 02.531.343/0001-08, sediado(a) na Rua Gerônimo Thives, nº 196, sala 01, Bairro Barreiros, na cidade de São José - SC, CEP 88.117-230, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Yeny Paola Rodriguez Alberto, portador(a) da Carteira de Identidade para estrangeiro nº F136507D CGPI/DIREX/SC, e CPF nº 801.228.979-27, tendo em vista o que consta no Processo nº 23103.203812/2020-12 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 15/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

A IN 5/2017 é que traz o entendimento acerca destes itens:

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017

“Art. 5º É vedado à Administração ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada, a exemplo de:

(…)

VII - conceder aos trabalhadores da contratada direitos típicos de servidores públicos, tais como recesso, ponto facultativo, dentre outros.”

Na IN 5 está descrito que é vedada à Administração conceder esses pontos facultativos/recessos/dias que antecedem feriados aos nossos funcionários.

Deste modo, temos a esclarecer que os funcionários da Adservi estavam à disposição desta contratante no dia 28 de fevereiro de 2022, para prestar os serviços que é objeto deste contrato; porém foi esta Contratante que dispensou nossos funcionários de suas atividades laborais neste dia, e por este motivo não há o que se falar em desconto na fatura, referente ao VA e VT, pois os mesmo estavam a total disposição desta contratante.

Aproveito para reiterar que nosso Contrato é firmado por preço fixo mensal.

Desta forma, para este solicitamos por gentileza, que seja considerada nossas colocações e que não seja feito nenhum desconto em nossa fatura.

- Sobre os postos:**

Desconto de 21/31 avos do valor de 01 posto de Assistente de Operações Audiovisuais (início da prestação dos serviços dia 22/03/22)	R\$ 2.279,07
Desconto de 22/31 avos do valor de 01 posto de Assistente de Operações Audiovisuais (início da prestação dos serviços dia 23/03/22)	R\$ 2.387,60

As contratações destes postos aconteceram no dia 21 **fevereiro** de 2022, conforme comprovante em anexo.

Desta forma, peço por gentileza que o cálculo apresentado seja retificado, conforme abaixo:

- 130000084 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA BERGMANN**

Admissão: 21/02/2022

Início no posto: 23/02/2022*

*Desconto proporcional a 02 (dois) dias.

- 130000083 - MARCIO LUCIANO FLORES**

Admissão: 21/02/2022

Início no posto: 22/02/2022*

*Desconto proporcional a 01 (hum) dia.

De acordo com as justificativas apresentadas, reitero a necessidade de retificação das glosas apresentadas neste SEI/UFCSPA - 1347535 – 102, para tão somente emitirmos a Nota Fiscal solicitada anteriormente, por esta contratante.

Certa de sua compreensão.

Ficamos no aguardo.

Desde já, obrigada.

Grata,

**ADSERVI**

Juliene Brandt | Gestora de Contrato
0800 8003777 | Ramal 9256
Adservi Administradora de Serviços Ltda
Rua Gerônimo Thives, 196 - Barreiros, São José/SC - CEP: 88.117-290
www.grupoadservi.com.br
uma empresa do  **grupo altum**

De: Faturamento 01 | Grupo Adservi [<mailto:faturamento01@grupoadservi.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 30 de março de 2022 16:33
Para: 'Julene Brandt | Grupo Adservi'
Assunto: ENC: solicitação de nota fiscal - competência FEVEREIRO 2022 - contrato 022/2021

Boa tarde!

Segue para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

**ADSERVI**

Marcella Lohmeyer | Coordenadora de Faturamento
48 3346 7887 - Ramal 9234
Adservi Administradora de Serviços Ltda
Rua Gerônimo Thives, 196 - Barreiros - São José/SC - CEP: 88.117-290
www.grupoadservi.com.br
uma empresa do  **grupo altum**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **130000084 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA BERGMANN - CTPS.PDF**
1210K

 **130000083 - MARCIO LUCIANO FLORES.pdf**
736K

 **SEI_UFCSPA - 1347535 - 102 - Gestão e fiscalização de contratos.pdf**
428K